

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE MECANISMOS PARA A DOAÇÃO PERIÓDICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) AOS TRABALHADORES DA ASSOARGEM.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao prefeito municipal a criação de mecanismos legais que viabilizem a doação periódica de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos trabalhadores da Associação dos Agentes Recicladores do Município de Mauriti – ASSOARGEM. Esses trabalhadores desempenham um papel essencial na coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos, contudo, realizam suas atividades em condições insalubres no Aterro Sanitário Municipal, necessitando de maior suporte do Poder Público para garantir sua segurança e saúde.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade da implementação dessa medida, atendendo à urgência e relevância da proteção dos trabalhadores da ASSOARGEM. O vereador que esta subscreve vem, com o devido respeito, requerer que se digne encaminhar ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito João Paulo Furtado**, encaminhando a presente indicação, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dos agentes recicladores.



FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE

Vereador PT



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02